

PORTARIA Nº.0981/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Elias Pereira de Souza, matrícula 100863, programadas para o período de setembro/2019, para serem usufruídas nos períodos de 06.01.2020 a 20.01.2020, 15(quinze) dias, e 21.07.2020 a 04.08.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº6343/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon, matrícula 100992, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.09.2019 a 20.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6360/2019.

Art. 3º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Izabela de Rezende, matrícula 100960, programadas para o período de outubro/2019, para serem usufruídas nos períodos de 02.03.2020 a 16.03.2020, 15(quinze) dias, e 03.08.2020 a 17.08.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº6416/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Diogo Madrid Horita, matrícula 100353, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.09.2019 e 18.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6369/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, matrícula 100991, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.09.2019 e 16.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6348/2019.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5f2641b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar